



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

## EDITAL Nº 16/2019

### APOIO AOS SERVIDORES EFETIVOS EM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DA PESQUISA E INOVAÇÃO

O Diretor-geral do *campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais e de acordo com [Instrução Normativa Proppi nº 01 de 04 de abril de 2017](#), torna público o **Edital nº 16/2019 – Apoio aos Servidores Efetivos em Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos no âmbito da Pesquisa e Inovação**.

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O presente edital visa incentivar e apoiar a participação de servidores na apresentação de trabalhos em eventos científicos oriundos de projetos de pesquisa institucionalizados, vigentes ou encerrados, no IFRS.
- 1.2. Contribuir para a difusão dos conhecimentos produzidos no âmbito dos grupos de pesquisa do IFRS.

#### 2. DA VIGÊNCIA, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 2.1. O presente edital terá vigência da data de sua publicação até o dia 16 de dezembro de 2019.
- 2.2. As modalidades de apoio do referido programa correspondem à apresentação de trabalhos em eventos realizados em âmbito regional, nacional e internacional.
- 2.3. O montante financeiro destinado a atender as solicitações deste edital corresponde a R\$ 20.000,00 (trinta mil reais), que será dividido em 2 (dois) blocos anuais conforme descrito a seguir:
  - 1º Bloco: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contemplando os eventos nos meses de maio, junho, julho e agosto.
  - 2º Bloco: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contemplando os eventos nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.
- 2.3.1. O atendimento às solicitações de apoio está condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários.
- 2.3.2. Caso a totalidade de recursos não seja utilizada no primeiro bloco, os recursos remanescentes serão destinados às solicitações do bloco subsequente deste Edital.
- 2.4. Os valores máximos destinados ao Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação, fixados para este edital, são descritos a seguir:
  - Exterior (países sul-americanos): até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
  - Exterior (demais países): até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
  - Região Norte e Nordeste do Brasil: até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
  - Região Centro-Oeste e Sudeste do Brasil: até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
  - Região Sul do Brasil: até R\$ 800,00 (oitocentos reais) no Rio Grande do Sul e até R\$ 900,00 (novecentos reais) para Santa Catarina e Paraná.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

2.5. Os itens financiáveis são: despesas com locomoção, tais como passagens aéreas, terrestres, serviços de transporte individual de passageiros e serviços de transporte por meio de aplicativo de carona remunerada; taxas de inscrição e despesas com hospedagem.

### 3. DO CRONOGRAMA

FASES	Primeiro Bloco	Segundo Bloco
1. Publicação do edital	26/04/2019	
2. Envio dos documentos por e-mail	29/04/2019 a 15/05/2019	22/07/2019 a 05/08/2019
3. Período para análise das propostas pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)	20/05/2019 a 23/05/2019	06/08/2019 a 12/08/2019
4. Divulgação dos resultados parciais das propostas homologadas	24/05/2019	13/08/2019
5. Prazo para envio de recursos quanto ao resultado parcial até às 12h.	27/05/2019	15/08/2019
6. Divulgação dos resultados finais das propostas homologadas	29/05/2019	19/08/2019
7. Período de execução (levando em consideração o primeiro dia do evento)	01/06/2019 a 31/08/2019	01/09/2019 a 06/12/2019
8. Prestação de contas	Até 10 (dez) dias após o último dia do evento	Até 10 (dez) dias após o último dia do evento

### 4. DOS REQUISITOS E DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

4.1. O servidor deverá atender os seguintes requisitos para solicitação:

- possuir vínculo institucional como servidor efetivo do IFRS;
- fazer parte de Grupo de Pesquisa do IFRS, certificado pela Proppi;
- não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente;
- não ter pendências em relação à prestação de contas e/ou à entrega de relatórios em projetos de pesquisa e/ou inovação do IFRS.

4.2. A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser realizada através do e-mail pessoal institucional à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, ([pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)) conforme cronograma deste Edital, descrevendo no assunto "Submissão de proposta ao Edital nº 16/ 2019.

4.3. Ao e-mail de solicitação de que trata o item 4.2 deverão ser anexados os seguintes documentos:

- formulário, em formato PDF, de submissão da proposta (Anexo I – documento único), devidamente preenchido e assinado;
- currículo *Lattes* em formato PDF, com data de atualização a partir de 01/01/2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

c) resumo do trabalho, em formato PDF, que deve conter o título, autores, instituição e apoio financeiro. Caso o resumo ainda não tenha sido enviado até o momento da solicitação, a aprovação/liberação do recurso estará condicionada ao envio por e-mail (verificar item 4.2) deste documento em até 15 (quinze) dias, antes do início do período de afastamento, para participação no evento;

d) carta de aceite do trabalho ou documento equivalente em formato PDF. Caso a carta de aceite não esteja disponível no momento da solicitação, a aprovação/liberação do recurso estará condicionada ao envio por e-mail (verificar item 4.2) deste documento em até 15 (quinze) dias, antes do início do período de afastamento, para participação no evento;

e) carta emitida pela chefia imediata, informando estar ciente da participação do servidor no evento, conforme modelo (Anexo II), em formato PDF;

f) declaração de vínculo com o projeto de pesquisa, com assinatura do proponente e do coordenador. Quando o proponente for o coordenador do projeto, é necessário apenas a sua assinatura (Anexo III), em formato PDF.

4.4. Exclusivamente em caso de discente menor de idade, contemplado no Edital do IFRS referente ao Programa de Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação ou quando contemplado com Fomento Externo ao IFRS, poderá ser solicitado auxílio ao orientador ou servidor do IFRS indicado por ele, que seja membro da equipe do projeto, para acompanhar, como responsável, o discente contemplado com o auxílio.

4.4.1 O servidor acompanhante do discente menor de idade deverá enviar por e-mail para a Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do respectivo *campus*, o Formulário para servidor acompanhante de discente menor de idade (Anexo IV - documento único) e a Carta de ciência da chefia imediata (Anexo II) nos prazos estipulados no cronograma deste edital para envio de propostas e observando o disposto no item 4.2, em formato PDF.

4.5. Para os casos de eventos no exterior, o servidor deverá seguir também os trâmites da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS e, obrigatoriamente, assinalar no respectivo formulário que a viagem se dará “com ônus limitado para Instituição”, não fazendo jus ao pagamento de passagens e diárias.

4.6. O servidor contemplado com o Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação deverá atribuir, em seu trabalho, crédito ao auxílio recebido do IFRS.

4.7. Cada servidor do IFRS poderá participar com apenas uma proposta em cada bloco deste Edital. Em caso de existir mais de uma proposta do mesmo servidor em cada bloco, será considerada a última enviada.

4.7.1. É vedada a utilização de recursos deste edital, simultaneamente para o mesmo evento, com recursos oriundos de edital lançado pela PROPPi vinculado a [Instrução Normativa Proppi nº 01 de 04 de abril de 2017](#).

4.8. O solicitante poderá, a qualquer momento, requerer o cancelamento de sua solicitação, encaminhando, e-mail com justificativa para a Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, descrevendo no assunto “Cancelamento de proposta ao Edital nº 16/ 2019.

## 5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E DOS RECURSOS

5.1. As solicitações de auxílio financeiro à apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos científicos, após serem recebidas pela Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, serão encaminhadas para análise da CAGPPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

5.2. A análise inicial das propostas submetidas será realizada pela CAGPPI, considerando os documentos recebidos.

5.3. A relação das propostas aprovadas com recursos financeiros do presente edital será divulgada no sítio eletrônico do campus.

5.4. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado parcial, poderá apresentar recurso no prazo estipulado no Cronograma deste edital. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente via e-mail à pesquisa ([pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)), identificando no assunto "Recurso ao Edital N° 16/2019" e utilizando o Anexo V, em formato PDF.

## 6. DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As solicitações de auxílios serão financiadas com recursos próprios do campus Osório.

6.2. As propostas aprovadas serão atendidas dentro dos limites financeiros disponíveis.

## 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESTITUIÇÕES

7.1. A prestação de contas deverá ser apresentada à CAGPPI em até 10 (dez) dias após o último dia do evento, por meio de entrega à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de cópia impressa dos seguintes documentos:

a) Formulário de prestação de contas (Anexo VI);

b) Documentos referentes às despesas, com nome e CPF do solicitante, conforme [Instrução Normativa Proppi nº 01 de 04 de abril de 2017](#);

c) comprovante de apresentação do trabalho;

d) publicação no Diário Oficial da União (DOU) referente à portaria de autorização de afastamento do país para participação no evento, quando necessário.

7.2. Os documentos referentes às despesas deverão ser emitidos com as datas correspondentes ao período de participação no evento, considerando o período de deslocamento.

7.3. Todas as despesas, cujos valores estiverem em moeda estrangeira, deverão vir acompanhadas da cotação da moeda no dia da compra, considerando a cotação do Banco Central do Brasil, com a conversão já realizada para reais.

7.4. Cabe à CAGPPI do *campus* deliberar sobre a prestação de contas em até 15 (quinze) dias da entrega da documentação.

7.5. Em caso de necessidade de adequações apontadas pela CAGPPI através do preenchimento do Formulário de avaliação de prestação de contas (Anexo VII), o solicitante terá um prazo de 05 (cinco) dias para resolver as pendências apontadas.

7.6. Após a aprovação da prestação de contas pela CAGPPI será encaminhado pelo Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, memorando à Diretoria de Administração e Planejamento solicitando a restituição das despesas aprovadas.

7.7. O valor do auxílio será depositado na conta corrente do solicitante, após a aprovação da prestação de contas pela CAGPPI e de acordo com a disponibilidade financeira.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela CAGPPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

8.2. A CAGPPI não se responsabilizará pelo financiamento de atividades, cujo orçamento exceda o valor previsto neste edital, limitando o seu apoio única e exclusivamente ao valor aprovado.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Osório (RS), 26 de abril de 2019.

---

Uady Sessim  
Diretor Geral Substituto do Campus Osório do IFRS  
Portaria nº 52/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

## ANEXO I

### **FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA (PREENCHIMENTO DO PROPONENTE)**

**a. Identificação do projeto ao qual a proposta está vinculada:**

Título do Projeto	
Edital	

**b. Identificação do coordenador do projeto:**

Nome:	
Enquadramento Funcional	( ) Servidor Docente ( ) Servidor Técnico Administrativo
CPF:	SIAPE:
Tel.: ( )	Celular: ( )
E-mail	
Campus	
Grupo de pesquisa do IFRS	

**c. Identificação do servidor apresentador do trabalho\*:**

Nome:	
Enquadramento Funcional	( ) Servidor Docente ( ) Servidor Técnico Administrativo
CPF:	
Tel.: ( )	Celular: ( )
e-mail	
Unidade (Campus)	
Grupo de pesquisa do IFRS	

*\*Preencher somente se o coordenador não for o apresentador do trabalho*

**d. Identificação do evento\*:**

Nome do Evento:		
Título do trabalho:		
Cidade:	UF:	País:
Período de inscrição:		

*\*Apresentar cópia de identificação do evento (folder, convite, site, outro).*

**e. Abrangência do evento\*:**

<input type="checkbox"/> No Brasil/Nacional
<input type="checkbox"/> No Brasil/Regional
<input type="checkbox"/> No Brasil/Internacional
<input type="checkbox"/> No exterior/Internacional

*\*Em eventos conjuntos será considerada a maior abrangência, quando descrita no nome do evento.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

**f. Período de realização do evento e deslocamento para o local do evento:**

Evento	Início (dia/mês):	Final (dia/mês):
Deslocamento	Ida (dia/mês):	Volta (dia/mês):

**g. Recursos financeiros solicitados:**

<b>Itens financiáveis:</b> despesas com locomoção, tais como passagens aéreas, terrestres, serviços de transporte individual de passageiros e serviços de transporte aplicativo de carona remunerada; taxas de inscrição e despesas com hospedagem.	<b>Valor solicitado em R\$:</b>
---	---------------------------------

**h. Dados bancários para restituição:**

Banco:			
Agência:		Conta Corrente (titularidade do proponente):	

**i. Declarações:**

( ) Declaro que estou ciente das normas e critérios do *Edital Nº 16/2019* e que, ao ser contemplado com o auxílio solicitado, não farei jus ao recebimento de diárias e passagens.

( ) Declaro que possuo vínculo institucional como servidor efetivo do IFRS e não estou em qualquer tipo de afastamento, férias ou licença previstos pela legislação vigente.

( ) Declaro que não fui contemplado em qualquer outro edital do IFRS ou outras agências fomento para apresentação de trabalho para o evento científico objeto desta solicitação.

( ) Declaro não ter pendências em editais vinculados à Proppi e à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, relacionadas a prestação de contas e/ou entrega de relatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

## 2. ANÁLISE DA PROPOSTA (PREENCHIMENTO CAGPPI)

### a) Análise Inicial

- O proponente é servidor efetivo do IFRS? ( ) SIM ( ) NÃO
- O servidor não está usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente? ( ) SIM ( ) NÃO
- O trabalho é oriundo de projeto de pesquisa e inovação institucionalizado?  
( ) SIM ( ) NÃO
- O servidor está cadastrado em grupo de pesquisa do IFRS no momento da solicitação?  
( ) SIM ( ) NÃO
- Os documentos apresentados estão de acordo com o exigido neste Edital?  
( ) SIM ( ) NÃO
- Os documentos apresentados estão com os campos devidamente preenchidos de acordo com o exigido neste Edital?  
( ) SIM ( ) NÃO

Com base nos documentos apresentados e a análise realizada:

- ( ) reprova-se a solicitação do servidor.
- ( ) aprova-se a solicitação do servidor.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da CAGPPI





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

**ANEXO II**  
**CARTA DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De: \_\_\_\_\_  
(Nome do chefe imediato)

À Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Senhor(a) Diretor(a),

Declaro estar ciente que o servidor \_\_\_\_\_, pleiteia participar do evento \_\_\_\_\_ que se realizará no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ em \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_ horas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_\_  
Nome completo da chefia imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM PROJETO DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_[Coordenador do projeto]\_\_\_\_\_ declaro que o(a) servidor(a)\_\_\_\_\_ [Nome completo do(a) servidor(a)] \_\_\_\_\_ pertence à equipe de execução do projeto de pesquisa \_\_\_\_\_ [Título do projeto de pesquisa]\_\_\_\_\_ cadastrado no Edital \_\_\_\_\_ [Nome do Edital]\_\_\_\_\_ e está apto a apresentar trabalho relacionado ao referido projeto no evento \_\_\_\_ [Nome do evento]\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_[Cidade]\_\_\_\_, \_\_\_\_[dia]\_\_\_\_ de \_\_\_\_[mês]\_\_\_\_ de \_\_\_\_[ano]\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_\_  
Nome completo do coordenador do projeto

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_\_  
Nome completo do proponente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

## ANEXO IV

### **FORMULÁRIO PARA SERVIDOR ACOMPANHANTE DE DISCENTE MENOR DE IDADE**

#### **a. Identificação do trabalho e discente:**

Título do Trabalho	
Nome do discente	

#### **b. Identificação do servidor acompanhante:**

Nome:			
Enquadramento Funcional	<input type="checkbox"/> Servidor Docente <input type="checkbox"/> Servidor Técnico Administrativo		
CPF:			
Tel.: ( )		Cel.: ( )	
E-mail			
Unidade (Campus)			
Grupo de pesquisa do IFRS			

#### **c. Período de realização do evento e deslocamento para o local do evento:**

Evento	Início (dia/mês):	Final (dia/mês):
Deslocamento	Ida (dia/mês):	Volta (dia/mês):

#### **d. Recursos financeiros solicitados:**

<b>Itens financiáveis:</b> despesas com locomoção, tais como passagens aéreas, terrestres, serviços de transporte individual de passageiros e serviços de transporte aplicativo de carona remunerada; taxas de inscrição e despesas com hospedagem.	<b>Valor solicitado em R\$:</b>
---	---------------------------------

#### **e. Dados bancários para restituição:**

Banco:			
Agência:		Conta Corrente (titularidade do proponente):	

#### **f. Declarações:**

Declaro que estou ciente das normas e critérios deste Edital e que, ao ser contemplado com o auxílio solicitado, não farei jus ao recebimento de diárias e passagens.

Declaro que possuo vínculo institucional como servidor efetivo do IFRS e não estou usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.

\_\_\_\_\_  
[Nome completo do acompanhante]

\_\_\_\_\_  
[Nome completo do coordenador do projeto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE RECURSO

1. Dados gerais:

Nome completo do proponente	
Evento	

2. Motivo/justificativa do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade, são de minha inteira responsabilidade e estou ciente das suas implicações legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_\_  
Nome completo do proponente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

## ANEXO VI

### FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
CPF:	SIAPE:
Telefones: Convencional (    )	Celular (    )
E-mail:	

#### 2. DADOS DO EVENTO

Nome do Evento:			
Cidade:	UF:	País:	
Período de inscrição:			

Evento	Início (dia/mês):	Final (dia/mês):
Deslocamento	Ida (dia/mês):	Volta (dia/mês):

#### 3. RESULTADOS OBTIDOS COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

--

#### 4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS GASTOS (ANEXAR OS COMPROVANTES)

DOCUMENTO FISCAL	NOME DO ESTABELECIMENTO	FINALIDADE DO GASTO	VALOR EM R\$
		<b>SOMA DOS GASTOS EM R\$</b>	

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>  
E-mail: [pesquisa@osorio.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@osorio.ifrs.edu.br)

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Título do Trabalho:**

**Coordenador:**

**Servidor solicitante:**

**Local do evento:**

**Valor solicitado:**

**Valor utilizado:**

**Entregou prestação de contas no prazo? ( ) Sim ( ) Não**

**Valor aprovado após a prestação de contas:**

<b>CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se aplica</b>
A prestação de contas está preenchida corretamente?			
Apresentou comprovação de despesas com passagens aéreas?			
Apresentou comprovação de despesas com passagens terrestres?			
Apresentou comprovação de despesas com taxas de inscrição?			
Apresentou comprovação de despesas com hospedagem?			
Apresentou comprovação de despesas com transporte individual ou serviços de transporte por meio de aplicativo de carona remunerada			
Entregou certificado de apresentação do trabalho no evento?			
Apresentou comprovação de bilhete de passagens aéreas?			

**Prestação de contas:**

( ) Aprovada

( ) Reprovada

( ) Aguardando adequações

**Observações da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Presidente da CAGPPI do *campus***